



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

Prezados Cotistas,

Enviamos uma Carta Consulta, em 11 de fevereiro, para ser respondida até o dia 11 de abril, para que os Srs. Cotistas deliberassem sobre a Proposta recebida da Unitas Consultoria e Empreendimentos Ltda., consultora imobiliária do Fundo, que foi publicada em anexo àquela Carta.

Como tivemos diversos questionamentos e sugestões sobre os itens daquela proposta, decidimos alterá-la para:

- 1 – Definir que a venda dos atuais conjuntos comerciais seja pelo valor mínimo de R\$ 20.000,00 / m2 (vinte mil reais) por metro quadrado de área privativa e suportadas por 2 (dois) laudos de avaliação emitidos por empresas especializadas;
- 2 – Definir que as compras e vendas de imóveis sem a necessidade de levar as transações à decisão de AGE de cotistas do fundo, sejam suportadas em 2 (dois) laudos de avaliação emitidos por empresas especializadas e que as aquisições sejam de imóveis em qualquer empreendimento comercial localizado no Município de São Paulo/SP nas regiões Vila Olimpia, Faria Lima, Itaim, Paulista e Berrini;
- 3 – Retirar a limite do direito de voto dos grandes cotistas em 10% (dez por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo da alteração do Regulamento.
- 4 – Dividir a votação em duas, separando a venda dos atuais conjuntos comerciais dos demais assuntos.
- 5 – Alterar a data limite para resposta da consulta para o dia 12 de maio e cancelar todos os votos recebidos até o momento, para que todos os cotistas possam avaliar estas alterações e votar novamente.

Qualquer informação a respeito desta proposta, não hesite em nos contactar através do e-mail ri@brcapital.com.br.

São Paulo, 12 de março de 2025

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
Fundo de Investimento Imobiliário Continental Square Faria Lima
